

NERÓPOLIS-GO, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETO Nº 064/2018.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE HORAS EXTRAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o Adicional de Hora Extra, aos servidores abaixo relacionados com as horas correspondentes:

**ADAHIR MIGUEL DE PÁDUA FILHO – 24HS;
CLAUDIO ALBERTO DE LIMA – 40HS.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal